



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 024/2019

Concede adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) Sr.(a) RENATA PAULA VAL VAZAN e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições de Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço(**qüinqüênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: RENATA PAULA VAL VAZAN

RG: 22.229.678-1 - Cargo: Diretora de Escola - REF.: MAG - N1

Portaria de Admissão: 157 de 16 de maio de 2017

Qüinqüênio: 01º

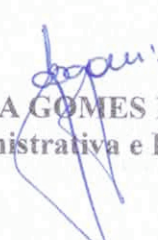
Data da Aquisição: 16/01/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos